

Resolução nº 277 - Autorisa a Prefeitura a alugar um prédio para o funcionamento das escolas reunidas do "Bairro Alto".

Art. 1.º - Fica a Prefeitura autorizada a alugar um prédio para o funcionamento das escolas reunidas do Bairro Alto, podendo despende até a quantia de cento e cinquenta mil réis mensalmente.

Art. 2.º - No presente exercício as despesas correrão pela verba "Eventuais", consignando-se, no entanto, verba especial no orçamento para o anno proximo.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrario.

Sebastião Roqueira de Lima, Fernando Fidalgo da Costa, Samuel de Castro Neves, Ricardo Pinto Cesar, Luiz Rodrigues de Moraes, Odilon Ribeiro Roqueira, Philippe W. C. de Vasconcellos, Henrique Rochelle Filho, João Alves Corrêa de Toledo.

Piracicaba, 19 de Setembro de 1921
O secretario da Camara - João Samp. Mattos

Resolução nº 278 - Cede gratuitamente aos amigos do fallecido Dr. Virgilio Ferreira Lima, a sepultura occupada pelo mesmo.

Art. 1.º - A Camara Municipal de Piracicaba cede gratuita e perpetuamente o terreno do cemiterio local, onde se encontram os restos mortaes do Dr. Virgilio Ferreira Lima, ex-Delegado de Policia desta cidade, completando, assim, as honrarias que ja pastrou por occasião do seu fallecimento.

Art. 2.º - Revogam-se as disposições em contrario.

Samuel de Castro Neves, Fernando Fibuliano da Costa
João Alves Conia de Toledo, Henrique Rochelle Filho, Philippe W.
Cabral de Vasconcellos, Odilon Ribeiro Nogueira, Ricardo Pinto Soares.

Piracicaba, 3 de Outubro de 1921

O secretario da Camara - João Sampaio Mattos.

Resolução nº 279 - Autorisa a Prefeitura a illuminar as povoações de Tanquinho e João Alfredo.

Art. 1.º - Fica a Prefeitura autorizada a mandar illuminar a horezen, as povoações de Tanquinho e João Alfredo, aproveitando para esse fim os lampões que até agora serviam a Languada.

Art. 2.º - As despesas correrão no presente exercicio pela verba "Obras Publicas."

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrario.

Samuel de Castro Neves, Fernando Fibuliano da Costa,
João A. C. de Toledo, Henrique Rochelle Filho, Philippe W. C.
de Vasconcellos, Odilon Ribeiro Nogueira, Ricardo Pinto Soares.

Piracicaba, 3 de Outubro de 1921

O secretario da Camara - João Sampaio Mattos.

Lei nº 147 - Cria um horto florestal municipal.

Art. 1.º - Fica creado um horto florestal municipal, sob a denominação de "Horto Florestal de Piracicaba."

Art. 2.º - O horto florestal será mantido, principalmente: